



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES



ASSESSORIA DE EXTENSÃO

PROJETO “A EXTENSÃO OCUPA A PRAÇA - 2025”

A Assessoria de Extensão do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes torna público o edital do projeto “**A Extensão Ocupa a Praça - 2025**”, a ser gerenciado pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, em parceria com o Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA e sua Assessoria de Extensão.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A PROEX é responsável pela gestão do presente Edital, conforme sua base normativa que está fixada na Resolução do CONSEPE Nº 61/14.

1.2. O **PROJETO: A EXTENSÃO OCUPA A PRAÇA** tem como objetivo proporcionar a integração, por meio de diálogos e parcerias, entre os projetos de extensão do CCHLA, bem como contribuir para a consolidação do Fórum Permanente de Extensão do CCHLA. As ações do OCUPA serão desenvolvidas nas dependências da Assessoria de Extensão do CCHLA, com apresentações quinzenais ou mensais de projetos na Praça da Alegria, visando à integração entre os projetos e à concessão de ampla divulgação de suas atividades. Ademais, buscar-se-á, através da promoção de rodas de diálogos, a integração entre a UFPB e outras instituições de ensino superior, com vistas ao fortalecimento e ampliação da extensão universitária para além das fronteiras da Paraíba.

1.3. A ação é mantida com recursos próprios do CCHLA, previstos no seu orçamento, bem como através da logística e infraestrutura do Centro.

II – DAS BOLSAS

2.1. O **PROJETO: A EXTENSÃO OCUPA A PRAÇA** contará com 02 bolsas de extensão, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) que serão distribuídas no período **01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025** (vigência do projeto).

III – SELEÇÃO DOS ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS: CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS

- 3.1. Estar regularmente matriculado (a) na UFPB;
- 3.2. Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;
- 3.3. Não ser concluinte;
- 3.4. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) satisfatório (CRA maior ou igual a 5,0)
- 3.5. Ser aprovado(a) e classificado(a) na entrevista individual de seleção.

3.5.1 DA ENTREVISTA

- a. A entrevista será individual e realizada pela Coordenação da Assessoria de Extensão do CCHLA nos dias 04/02/25 e 05/02/2025, no horário de 9h as 11h.
 - b. A entrevista individual será realizada na sala da Assessoria de Extensão do CCHLA, seguindo ordem de chegada ao setor e durará cerca de vinte (20) minutos para cada entrevistado;
 - c. Serão avaliados critérios de motivação, disponibilidade e conhecimentos sobre a Extensão, bem como se os interesses do candidato(a) são compatíveis com a execução das atividades propostas pelo projeto;
 - d. Será solicitado que o(a) candidato(a) faça um resumo de sua vida acadêmica e profissional;
 - e. Será atribuída nota de 0 a 10 pontos para os candidatos(a) entrevistados(a). Candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete) pontos serão aprovados, considerando-se classificados os(a) 2 (dois) candidatos(a) com as maiores notas;
 - f. Em caso de empate, caberá à Coordenação da Assessoria de Extensão do CCHLA promover o desempate, considerando o perfil do(a) aluno(a) que mais se adequa ao desenvolvimento das atividades realizadas pelo projeto;
 - g. Candidatos(a) aprovados e não classificados serão incluídos em cadastro de reserva e poderão ser convocados em caso de desistência do(a) bolsista classificado(a) ou por motivo legal de força maior;
 - h. O resultado das entrevistas e a classificação dos alunos(a) serão divulgados na página do CCHLA e no Instagram da Assessoria assessoriaextensaocchla2@gmail.com, no dia 07/02/2025.
 - i. O(a) estudante, ao ser selecionado(a) como bolsista do projeto “A EXTENSÃO OCUPA A PRAÇA”, fica automaticamente convocado(a) a enviar até o dia 10/02/2025 para o e-mail assessoriaextensaocchla2@gmail.com a seguinte documentação: Termo de Compromisso (Anexo I) assinado; histórico escolar atualizado extraído do SIGAA; cópia de CPF e RG; comprovante de conta corrente de qualquer banco físico ou digital, ou conta poupança da Caixa Econômica Federal – o(a) aluno(a) bolsista deverá ser o(a) titular da conta;
- 3.6. A Assessoria de Extensão do CCHLA deverá encaminhar à PROEX os documentos apresentados pelos(as) bolsistas e a Relação dos(as) Bolsistas Selecionados(a) (Anexo II) com dados (nome, matrícula, Curso, CPF, Projeto, Coordenador) dos(a) alunos(as) selecionados(a) como Bolsistas até o dia 15 de fevereiro de 2025.

IV - DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS:

- 4.1. Participar da execução do referido projeto, cuja dedicação será de 20 (vinte) horas semanais, com dias e horários definidos posteriormente pela Assessoria de Extensão /

CCHLA;

4.2. Cumprir com as atividades discriminadas no Plano de Trabalho cadastrado posteriormente pelo coordenador do projeto no SIGAA.

4.3. Realizar demais atividades de apoio concernentes ao funcionamento da Assessoria de Extensão.

4.4. Elaborar o relatório final e entregar ao coordenador que, por sua vez, deverá incorporar, como anexo (em PDF), no SIGAA em data a ser definida;

4.4.1. O relatório final deverá conter: Introdução, objetivos, metodologia, desenvolvimento do projeto, resultados alcançados e considerações sobre a experiência extensionista para formação acadêmico, profissional e cidadã.

4.4.2. Conforme Resolução CONSEPE No 02/2022, o relatório final do discente será objeto de avaliação por nota pelo coordenador do projeto.

4.4.3. O relatório final poderá ser objeto de publicações em anais e revista de extensão da PROEX.

4.4.4. Essa avaliação com nota tem como objetivo garantir ao discente o aproveitamento da sua participação no projeto para fins de creditação da extensão no currículo.

4.4.5. Preencher e enviar, também, o Relatório Final disponível no SIGAA, imediatamente após o término do projeto;

4.5. Apresentar, obrigatoriamente, os resultados alcançados e/ou propostos da (s) atividade (s) no Encontro de Extensão – ENEX 2025.

4.5.1. O aluno bolsista da Assessoria de Extensão deverá atuar obrigatoriamente como Monitor durante o Encontro.

4.6 O não cumprimento das atribuições poderá acarretar o não pagamento da bolsa e até o desligamento definitivo do bolsista.

V- DAS CARGAS HORÁRIAS

5.1 O projeto “A Extensão Ocupa a Praça 2025” terá carga horária total de **960h**, com dedicação mensal de **80 horas e semanal de 20 horas**.

5.2 Os(as) Alunos(as) Bolsistas deverão disponibilizar, obrigatoriamente, 20 horas semanais, perfazendo um total de **960** horas anuais para as atividades a serem desenvolvidas no projeto de extensão.

5.3 Os(a) Alunos(a) Voluntários(a) poderão disponibilizar 10 horas semanais ou 480 anuais para as atividades a serem desenvolvidas no projeto de extensão.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O Centro de Ciências Humanas, Letras Artes – CCHLA será responsável pela atualização dos dados informados no SIGAA a qualquer tempo que julgue necessário, bem como pela gestão dos bolsistas, em conjunto com sua Assessoria de Extensão e com a Pró-Reitoria de Extensão - Proex.

6.2 Todos os dados serão inseridos no SIGAA pelo Centro, observando a carga horária destinada às ações de extensão, como também o que determinam as Resoluções vigentes

6.3 Os certificados de participação no projeto serão emitidos pelo SIGAA àqueles(as) que tiverem participação total no projeto. Os(a) participantes com envolvimento parcial terão direito a uma declaração de participação correspondente à sua carga horária informada no projeto, via SIGAA, pela PROEX.

6.4 Os certificados de participação da equipe executora só serão emitidos àqueles(as) informados (as) no Relatório Final e já constantes no Projeto com suas respectivas atividades e carga horária, pelo SIGAA.

6.5 Na publicação, ou em quaisquer outros meios de divulgação dos trabalhos realizados e de seus resultados, deverá ser mencionado o apoio da PROEX/UFPB

6.6 Nenhuma das etapas do cronograma deste Edital será prorrogada.

6.7 Os casos omissos serão decididos pelo Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes e pela sua Assessoria de Extensão.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2025.

Tatiana de Lucena Torres
Assessoria de Extensão CCHLA-UFPB



ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



PROJETO: A EXTENSÃO OCUPA A PRAÇA -
2025 TERMO DE COMPROMISSO -
PROEX/CCHLA

A Universidade Federal da Paraíba, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, e o (a) aluno (a),

.....
.....
.....do Curso de do Centro
....., Matrícula nº....., RG nº
CPF nº
....., Banco, Agência nº.....,
Conta Bancária nº,
Endereço.....
.....
.....CEP:....., Telefone nº

E-mail

.....
estabelecem o presente compromisso, de acordo com as cláusulas seguintes:
Cláusula Primeira – A Universidade Federal da Paraíba atribui ao aluno(a) a condição de Bolsista do Projeto: “A Extensão Ocupa a Praça - 2025”, coordenado pelo Centro de Ciências Humanas Letras e Artes.
Cláusula Segunda – A retribuição financeira será paga mensalmente, mediante comprovação de frequência, a título de bolsa, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais)
Cláusula Terceira – As atribuições do (a) bolsista, de que trata o presente compromisso, serão supervisionadas pela Assessoria de Extensão do CCHLA.
Cláusula Quarta – O não cumprimento das obrigações decorrentes deste compromisso importa na suspensão do pagamento da bolsa.
Cláusula Quinta – Os(as) alunos(as) selecionados terão direito às bolsas mensais, no valor unitário de 700,00 (setecentos reais), respeitando-se o ano letivo de 2025 e a vigência do presente projeto.
Cláusula Sexta – As partes elegem o foro da Justiça Federal de João Pessoa para serem dirimidas todas as questões oriundas do presente ajuste.

João Pessoa, ____ de _____ de 2025.

Assinatura por extenso do(a) Bolsista

Coordenador(a) do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



ANEXO II

Relação dos(as) Bolsistas Selecionados

ANO: 2025 - Centro: CCHLA

Nº	Aluno(a) Bolsista	Matrícula	CPF	Banco	Agência	Conta

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Coordenador(a)



ANEXO III

Solicitação de Cancelamento de Bolsistas e/ou Substituição

Projeto:.....
.....
.....

Coordenador:

Aluno(a) bolsista a ser cancelado(a):
.....

Curso:....., Matrícula:.....

Mês do cancelamento:.....

Aluno(a) bolsista substituto(a) (se houver):
.....

Matrícula:....., Curso:.....

CPF:....., RG:.....

Banco:....., Agência:....., Conta:.....

Mês da Substituição:.....

João Pessoa, de de.....

Coordenador(a) Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



ANEXO IV

Frequência mensal – 2025
Centro: CCHLA

ASSESSORIA DE EXTENSÃO

Relação dos(as) Alunos(as) Bolsistas com frequência integral para pagamento da Bolsa de Extensão do Mês de do ano de.....

Nº	Nome do(a) Bolsista	Matrícula	CPF	Banco	Conta	Agência

OBS: Quadro com as informações necessárias para solicitar o pagamento dos(as) bolsistas.

Assinatura do(a) Assessor(a)